



Mestrado em Ciências da Educação
Área de Especialização em Supervisão Pedagógica

1. Descrição

Com este Mestrado, pretende-se preparar profissionais de supervisão que:

1. modelizem, investiguem, teorizem, pensem criticamente, ensinem e pratiquem a supervisão, nas suas dimensões estruturantes, a supervisores e a formadores, a partir de uma cultura científica e profissional;
2. saibam observar a prática de um supervisando e interferir criticamente na relação entre ambos, visando transformar o conhecimento empírico em conhecimento profissional, validado pela sistematização reflexiva;
3. estimulem, orientem e suportem - recorrendo ao coaching, à formação pessoal e ao encaminhamento - o desenvolvimento pessoal e profissional do professor, dentro e/ou fora da escola;
4. concebam e passem à prática dinâmicas de aprendizagem colegial e de desenvolvimento estratégico sustentado, a partir da análise da realidade organizacional da escola e nesse contexto de transição ecológica e eco-sistémica.

2. Duração

O Curso tem a duração de 3 semestres em regime de tempo integral; 40 semanas de estudo/ano; 90 ECTS.

3. Horário: 3ª e 5ª Feira das 17 às 22.00h. e Sábados das 9.00 às 13.00h.

4. Fixação de Vagas

4.1. O número de vagas para o ano lectivo de 2009/2010: 45.

4.2. O número mínimo de matrículas necessárias ao funcionamento do Mestrado: 15.

5. Habilitações de acesso

Podem candidatar-se os licenciados com a classificação mínima de *Bom*, com 14 valores, nas seguintes áreas: Educação de Infância; Ensino Básico (1º Ciclo); Ensino Básico (2º Ciclo); Ensino Básico (3º Ciclo) e Secundário.

Excepcionalmente, nos casos em que o *curriculum vitae* o justifique, poderão ser admitidos à matrícula candidatos que, preenchendo as condições previstas, apresentem classificação inferior a catorze valores.

6. Período de candidatura: Até 30 de Setembro de 2009, inclusive.



- 6.1. Formalização de candidaturas** – A candidatura deverá ser entregue na Secretaria da Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti, Rua Gil Vicente, nº 138/142, 4000-255 Porto.
- 6.2.** A candidatura apenas ficará completa após o envio/entrega, sob pena de exclusão, da seguinte documentação, até à data limite da candidatura:
- 6.2.1.** Boletim de candidatura (disponível na página da ESEPF);
 - 6.2.2.** Lista completa da documentação apresentada no Boletim de candidatura;
 - 6.2.3.** Pagamento da propina de candidatura no valor de € 120,00.
- 7. Critérios de seriação:** Constantes no Regulamento do Mestrado.
- 7.1.** A comissão executiva do mestrado procederá à seriação dos candidatos com base nos seguintes critérios:
- a)** Curriculum científico, académico e profissional do candidato;
 - b)** Resultado da Entrevista.
- 8. Período de selecção dos candidatos:** até 15 de Outubro de 2009.
- 9. Período de matrícula e inscrição:** Aquele que vier a ser fixado pelos Serviços Académicos aquando da admissão ao Curso.
- 10. Início do Curso:** Outubro de 2009.
- 11. Plano de Estudos:** (disponível na página da ESEPF)
- 12. Coordenação Científica:** Doutora Maria Clara Craveiro.
- 13.** Para mais informações, contactar com os Serviços de Secretaria da ESEPF ou pelo e-mail: secretaria@esepf.pt.